



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 327, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Promove a reintegração de posse, por determinação judicial, do servidor municipal **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONSIDERANDO** a determinação judicial constante no Ofício para Cumprimento de Liminar nº 241-0138-3883/2017, de 12 de setembro de 2017, do Processo nº 9001108-30.2017.8.21.0138, que tramita no Poder Judiciário, Comarca de Tenente Portela/RS,

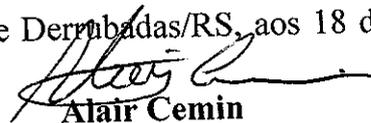
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 29, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas), **reintegrar**, a contar de 18 de setembro de 2017, o servidor municipal **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 430.820.250.72, ao quadro efetivo de servidores do Município, no cargo de **Motorista**, Padrão 06 (seis), com carga horária de 40 horas semanais, restabelecendo a remuneração do referido cargo, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 267, de 10 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

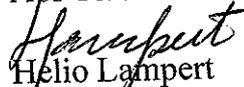
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 de setembro de 2017.



Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aps 18/09/2017.



Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

